



Prefeitura Municipal de Surubim

DECRETO N.º 026/2017

A Prefeita Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 01 de agosto, em Surubim- PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar das Pessoas: Avanços e Desafios do SUS- Surubim".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 14 de julho de 2017.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita Municipal

Publicado

Em 14/07/2017

Ana de Moura Barbosa
Agente Administrativo
Mat. 1770